



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DESSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS
SOCIAIS – PPGSS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212/2210
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br> e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 05/2014 – PPGSS/UERN

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público que estarão abertas, no período de 17 de Outubro a 27 de novembro de 2014, as inscrições para o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado, nos termos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

1 – Sobre o PNPd:

1.1. O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) é regulamentado pela Portaria CAPES no. 86, de 03 de julho de 2013, a qual pode ser acessada através do link

:http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf

1.2. São objetivos do PNPd no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSS/UERN):

- (a) promover a realização de estudos de alto nível;
- (b) reforçar as linhas, núcleos e grupos de pesquisa existentes;
- (c) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa.

2 – Dos requisitos aos candidatos:

2.1. Atendimento às exigências da Portaria nº 86 de 3 de julho de 2013/CAPES, capítulo III, artigo 5º.

2.2. Possuir graduação em serviço social e título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, em Serviço Social ou áreas afins;

2.3. Apresentar Currículo Lattes atualizado;

2.4. Possuir experiência de coordenação e/ou participação de pesquisas em temas articulados pelas linhas de pesquisa do PPGSS: Serviço Social, Questão Social e Políticas Públicas e Serviço Social, Direitos Sociais e Movimentos sociais.

2.5. Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, com o máximo de 15 páginas.

2.6. Apresentar plano de trabalho, contendo: definição da inserção em grupos de pesquisa e em outras atividades didático pedagógicas do PPGSS/UERN; indicação da produção científica pretendida como resultado do estágio pós-doutoral, além das demais atividades de ensino e de pesquisa, metas e produtos a serem desenvolvidos pelo período doze meses;

2.7. Dedicar-se exclusiva às atividades do programa durante a vigência da bolsa;

2.8. No caso de candidatos estrangeiros, exige-se fluência na língua portuguesa.

2.9. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, nos termos do artigo 9º da Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

3 – Das inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 de outubro a 27 de novembro de 2014, exclusivamente através do e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

3.2. As inscrições somente serão consideradas efetuadas após acusação de recebimento por parte da Secretaria do Programa de Pós-graduação, mediante conferência do prazo e da documentação emitida pelo candidato.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, todos em formato PDF:

(a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);

(b) Cópia do CPF;

(c) Cópia de documento de identidade;

(d) Currículo atualizado na Plataforma Lattes, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo da Portaria 086/2013, disponível na página da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>);

(e) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, disposto no item 2.5;

(f) Plano de trabalho conforme disposto no item 2.6;

(g) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com todos os termos da Portaria Nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, cujo teor encontra-se disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

3.3.1. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo colegiado do Programa, salvo os casos onde o diploma já tenha sido validado no país.

4 – Da seleção:

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, composta por três professoras do quadro permanente do PPGSS;

4.2. O candidato deverá apresentar plano de trabalho compatível com os temas desenvolvidos pelas linhas de pesquisas do PPGSS

4.3. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

(i) análise do projeto de pesquisa;

(ii) análise do plano de trabalho e

(iii) análise do currículo

4.3. O resultado final será divulgado no dia **01 de dezembro de 2014**, na página virtual do programa: <http://propeg.uern.br/ppgssd>

4.4. Cronograma do Processo seletivo

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento do Edital	17/10/2014
Inscrições	17/10 a 27 /11/2014
Análise pela comissão de seleção	28/11/2014
Resultado final	01/12/2014
Implementação da bolsa	08/12/2014

5. Das bolsas:

5.1. O número de bolsas disponíveis é 1 (um);

5.2. A bolsa, com valor fixado atualmente em R\$ 4.100,00, será paga pela CAPES diretamente ao bolsista;

5.3. A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses, segundo as modalidades do PNPd/CAPES, caso aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN.

5.4. Para implementação da bolsa serão exigidos aos selecionados:

(a) Cópia do CPF;

(b) Xerox da do cartão de conta corrente (individual) no Banco do Brasil.

(c) Comprovação de título de doutor(a)

6. Da atuação do bolsista selecionado:

6.1. Exige-se do bolsista PNPd:

(a) Desenvolver e fortalecer as atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da UERN

(b) Participar em bancas de defesa e de qualificação, disciplinas da Pós-graduação, eventos/seminários técnicos científicos, grupos de pesquisa, Encontros Pedagógicos, entre outros;

(c) Elaborar artigos científicos e apresentar trabalhos em eventos nacionais e internacionais;

(d) Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à apreciação do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais em até trinta dias após o encerramento da bolsa.

7. Informações complementares

7.1 Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais:

A área de concentração – SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS - congrega pesquisas no âmbito do Serviço Social e áreas afins, tendo como objeto de estudo as múltiplas expressões da questão social. Tal área articula os campos temáticos do Serviço Social, dos direitos sociais e das políticas públicas e sociais, tendo como referencial as problemáticas da contemporaneidade. Reflete ainda, acerca das relações entre Estado e Sociedade, no contexto do capitalismo. considerando suas determinações sócio-históricas, político-culturais e econômicas contemporâneas,

compreendidas como produto das tensões entre as classes sociais, mediante as lutas por direitos, bem como as políticas públicas e sociais, em termos de formulação, gestão e avaliação.

7.2 Ementa da linha de pesquisa Serviço Social, Questão Social e Políticas Públicas

Congrega estudos relacionados às temáticas referentes à sociedade, ao Estado, à Questão Social, e às Políticas Públicas, considerando as dinâmicas regionais e locais e as práticas sociais; abrange ainda questões relativas à temática da democracia, controle social, governança, desenvolvimento e poder local, incluindo também temas emergentes vinculados a área de concentração.

7.3 Ementa da linha de pesquisa Serviço Social, Direitos Sociais e Movimentos Sociais

Compreende a reflexão sobre o Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo inserido na sociabilidade capitalista e seus fundamentos históricos e trabalho profissional. Enfoca as dimensões teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas do Serviço Social na contemporaneidade. Articula estudos e pesquisas sobre o Serviço Social e os direitos sociais no contexto do capitalismo, relacionando-os aos movimentos sociais e evidenciando as relações de igualdade e a diversidade humana.

8. Das Disposições Gerais:

8.1. A implementação da bolsa PNPB segue as normas contidas na Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho de 2013.

8.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo colegiado do programa.

8.3. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br ou servicosocialmestrado@gmail.com

Mossoró, 17 de outubro de 2014.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais